

Para efeito deste Manual, os termos utilizados estão baseados nas seguintes definições:

Adesão Complementar: Adesão ao Programa Líderes que Transformam que contempla todas as etapas do modelo padrão e inclui etapas adicionais, representativas dos Sistemas de Alta Direção Públicos: inclui a celebração de um acordo de resultados, ações orientadas a seu acompanhamento, e, ainda, ao desenvolvimento das Lideranças selecionadas e profissionais da área de Gestão de Pessoas do órgão aderente.

[Saiba mais](#)

Adesão Padrão: Adesão ao Programa Líderes que Transformam orientada ao recrutamento e pré-seleção de Lideranças, foco essencial da parceria entre a Enap e os Órgãos Aderentes. Contempla as etapas de Definição de Perfil, Recrutamento e Pré-Seleção, Escolha e Nomeação, e Balanço Final dos Resultados.

[Saiba mais](#)

Áreas transversais e estruturantes: Áreas de atuação consideradas comuns aos órgãos da administração pública, por exemplo: Gestão de Pessoas, Gestão de Projetos, Comunicação, Tecnologia da Informação, Planejamento e Orçamento, Finanças e Contabilidade, Inovação, Gestão Interna, Patrimônio e Logística, Compliance e Empresas Públicas.

Atitude: Diz respeito ao interesse da pessoa, à sua determinação em querer fazer e tem relação com aspectos sociais e afetivos envolvidos com o trabalho.

[Saiba mais](#)

Avaliação comportamental: Etapa do processo seletivo que contempla a avaliação das competências comportamentais definidas para o cargo. Pode ser composta por: entrevista, teste, dinâmica de grupo ou outra metodologia de aferição de competências comportamentais.

Banco de Perfis: Repositório de currículos pré-selecionados de pessoas candidatas com o perfil profissional e competências necessárias para atuarem em cargos de direção, chefia e assessoramento em áreas transversais e estruturantes, que poderá ser utilizado em processos seletivos dos órgãos integrantes do programa “Líderes que Transformam”.

Cargo: Conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser desempenhadas por uma pessoa servidora. No serviço público os cargos podem ser efetivos ou em comissão.

Cargos em comissão: Trabalhados no âmbito do Programa Líderes que Transformam, envolvem atribuições de direção, de assessoramento e de assistência superior e são de livre nomeação e exoneração, satisfeitos os requisitos fixados em lei ou regulamento.

Competência: Conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA) necessários ao desempenho das funções que as pessoas exercem, visando o alcance dos objetivos da instituição. Essa definição foi proposta primeiramente por McClelland, em 1973, posteriormente por Fleury e Fleury, em 2001, e procura incorporar aspectos cognitivos, técnicos, sociais e afetivos relacionados ao trabalho (DURAND, 1998).

[Saiba mais](#)

Conhecimento: Está relacionado ao saber acumulado pela pessoa durante toda a sua vida. Conhecimento é o saber, é o domínio teórico que a pessoa tem sobre determinado tema ou assunto (DUTRA, 2008 apud CARBONE, et al., 2009).

[Saiba mais](#)

Demandante: Órgão Aderente ao Programa Líderes que Transformam ou pessoa do Órgão Aderente autorizada a atuar como gestor de termo de adesão.

Gestor de Seleção: Pessoa servidora da Enap responsável pela gestão e coordenação dos processos de pré-seleção no âmbito do programa Líderes que Transformam.

Gestor de Termo de Adesão: Pessoa autorizada pelo Órgão Aderente a atuar na gestão do Programa Líderes que Transformam.

Habilidade: Aplicação produtiva do conhecimento; é saber fazer, ou seja, está relacionada à capacidade da pessoa de instaurar conhecimentos e utilizá-los em uma ação.

[Saiba mais](#)

Líder: Pessoa ocupante de cargo contemplado no Programa Líderes que Transformam. Ver também o conceito de Liderança.

Liderança: Pessoa ocupante ou potencial ocupante de cargo contemplado no Programa Líderes que Transformam.

Liderança Pública: Pessoas em exercício em cargos selecionados no âmbito do Programa Líderes que Transformam, responsáveis por atuar orientadas aos resultados previamente estabelecidos, contribuindo para o desenvolvimento de capacidades institucionais nas organizações públicas e entrega de melhores serviços à sociedade.

Lista curta: Lista de pessoas candidatas pré-selecionadas nos processos de recrutamento e pré-seleção, conduzidos pela Enap no âmbito do Programa Líderes que Transformam.

Órgão Aderente: Representados pelos Ministérios Federais e entidades vinculadas, órgãos e entidades subnacionais, dos Estados e Municípios brasileiros, demandantes dos processos de recrutamento e pré-seleção, responsáveis pela definição dos resultados a serem entregues pelas Lideranças, bem como pela avaliação final das pessoas candidatas pré-selecionadas em lista curta pela Enap, sua posterior nomeação e informe dos resultados alcançados, no âmbito do Programa Líderes que Transformam.

[Saiba mais](#)

Perfil: Conjunto de requisitos técnicos e comportamentais, obrigatórios e desejáveis, definidos para a ocupação de um cargo.

Posição: Sinônimo de cargo, no âmbito do Programa Líderes que Transformam.

Pré-Seleção: Processo de atração e seleção de pessoas candidatas conduzido pela Gnova Pessoas para ocupação de cargos no âmbito do Programa Líderes que Transformam.

Programa Líderes que Transformam: Conjunto de diretrizes, instrumentos e metodologias orientados à profissionalização dos cargos de livre provimento do setor público.

Recrutamento: Processo de atração e busca ativa de pessoas candidatas.

Processo Personalizado: Modalidade de Pré-seleção do Programa Líderes que Transformam: Processos de recrutamento e pré-seleção abertos, de ampla concorrência, orientados a pessoas servidoras e não servidoras.

Rede de Lideranças Públicas: Espaço de troca e diálogos entre as Lideranças selecionadas no âmbito do Programa Líderes que Transformam, promovido e fomentado pela Enap, visando ao contínuo aperfeiçoamento das trajetórias profissionais, do próprio Programa e dos resultados entregues à sociedade.

Seleção: Processo de avaliação final das pessoas candidatas indicadas pela Enap no âmbito do Programa Líderes que Transformam, conduzido pelo órgão demandante.

Sistema de Alta Direção Pública: Conjunto de arranjos institucionais formais e informais específicos que configuram os processos de atração, seleção, contratação, desempenho, avaliação, retenção e desenvolvimento das autoridades máximas não políticas — isto é, aquelas que estão abaixo das autoridades de designação direta ou por eleição popular — do Estado, e que os diferenciam do restante da administração pública.

[Saiba mais](#)

Vaga: Oportunidade aberta para ocupação de um cargo ou posição no âmbito do Programa Líderes que Transformam.